

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº712/2025-GRH-GEMPS de 26 de junho de 2025
TRANSFERIR férias Regulamentares da servidora abaixo relacionada: por necessidade de trabalho.

Nome	Transferência	PORTARIA	Nº DOE
Inacyrema de Assuncao S. Costa	De: 01/06/2025 a 30/06/2025	480/25	36.215 de 06/05/2025
	Para: 23/06/2025 a 22/07/2025		

Rafael de Oliveira Costa-Gerente de Recursos Humanos
Protocolo: 1214583

PORTARIA Nº678/2025-GRH/GEMPS de 27 de junho de 2025
ALTERAR concessão de férias Regulamentares da servidora abaixo relacionada:por motivo de trabalho.

NOME	ALTERAÇÃO	PORTARIA	Nº DOE
Edineia Bezerra da C. Braga	De: 14/07/2025 a 12/08/2025	616/25	36.251 de 04/06/2025
	Para: 08/07/2025 a 06/08/2025		

Rafael de Oliveira Costa-Gerente de Recursos Humanos
Protocolo: 1214886

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 321 DE 26 DE JUNHO DE 2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA , no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO os termos do Decreto , Art. 35, incisos II e V da CF , publicada no DOE de 02 de fevereiro de 2024.
CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2025/2885842
R E S O L V E:
CONCEDER: QUINZE E MEIA diárias, em favor dos servidores desta SEJU, abaixo identificados, REALIZAR AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO NOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, A FIM DE GARANTIR OS DIREITOS DOS CONSUMIDORES CONTIDOS NA LEI 8.078/90, EM CUMPRIMENTO AO PPA 2024/2027 E OPERAÇÃO VERÃO 2025, nos municípios de Salinópolis e Ipixuna do Padrá/PA, no período de 07 a 22/07/2025
Diárias: Valor unitário: R\$ 247,07
Para cada servidor: R\$ 3.829,58
Valor Total: R\$ 15.318,32

Nome	Cargo	Matrícula
EDSON RODRIGUES COSTA	Agente de Vigilância Sanitária	86681/1
DENIS VINÍCIUS RODRIGUES RENAULT	Coordenação de Fiscalização	57175057/2
JEFFERSON RODRIGO DE OLIVEIRA GONÇALVES	Assistente Administrativo	57195607/2
ANDRELINO SOUZA FIALHO	Motorista	57176410/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 26 DE JUNHO DE 2025
RAIMUNDO GUIMARÃES FELIZ
Secretário de Estado de Justiça, em exercício
Protocolo: 1214871

PORTARIA Nº 320 DE 26 DE JUNHO DE 2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA , no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO os termos do Decreto , Art. 35, incisos II e V da CF , publicada no DOE de 02 de fevereiro de 2024.
CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2025/2884938
R E S O L V E:
CONCEDER: QUATORZE E MEIA diárias, em favor dos servidores desta SEJU, abaixo identificados, Cumprir meta do PPA 2025 – AÇÃO VERÃO, no período de 07 a 21/07/2025 nos municípios de Salinópolis, São João de Pirabas e Tracuateua/pa
Valor unitário: R\$ 247,07
Valor individual: R\$ 3.582,51
Valor total: R\$ 14.330,04

Nome	Cargo	Matrícula
GAREZA CALDAS DE MORAES	Diretora/PROCON	57216853/3
MARIA LÚCIA DE CASTRO NUNES	Escrevente Datilógrafa	5192110/1
IVANEIDE BESSA CAMPOS	Serviço Social	57202321/1
JONAS SALVIANO DA SILVEIRA	Motorista	57216173/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 26 DE JUNHO DE 2025
RAIMUNDO GUIMARÃES FELIZ
Secretário de Estado de Justiça, em exercício
Protocolo: 1214861

PORTARIA Nº 319 DE 26 DE JUNHO DE 2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA , no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO os termos do Decreto , Art. 35, incisos II e V da CF , publicada no DOE de 02 de fevereiro de 2024.
CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2025/2885155
R E S O L V E:
CONCEDER: QUATORZE E MEIA diárias, em favor dos servidores desta SEJU, abaixo identificados, para Cumprir meta do PPA 2025 – AÇÃO VERÃO, no período de 07 a 21/07/2025 nos municípios de Salinópolis, São João de Pirabas e Tracuateua/PA..
Valor unitário: R\$ 247,07
Valor individual: R\$ 3.582,51
Valor total: R\$ 14.330,04

Nome	Cargo	Matrícula
FLÁVIA DE JESUS ALVES MIRANDA SANTOS	Coordenadora	5970030/1
MARIA IZABEL GOMES SANTIAGO	Assistente Administrativo	57201164/1
MANOEL SERGIO BORGES	Motorista	5807239/2
ROSEMARY RODRIGUES MESQUITA GUIMARÃES	Gerente	5983342/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 26 DE JUNHO DE 2025
RAIMUNDO GUIMARÃES FELIZ
Secretário de Estado de Justiça, em exercício
Protocolo: 1214852

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO
TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA- TED 01/2025 – SEIRDH. Processo Administrativo Eletrônico Nº 2025/2812483.
Data da Assinatura: 27/06/2025.
vigência: 07 (sete) meses a contar de sua assinatura.
Exercício: 2025.
OBJETO: Tem por objeto o repasse de recursos financeiros pela Secretaria de estado de igualdade racial e direitos - SEIRDH para a secretaria de estado de articulação da cidadania - SEAC, objetivando o fornecimento de serviço de alimentação (lanches), conforme condições e especificações constantes no TED 01/2025 – SEIRDH e plano de trabalho (anexo único).
Dotação Orçamentária:
Projeto/Atividade: 8338 – Operacionalizações das Ações Administrativas
PTRES: 398338
Plano interno: 4110008338c
Natureza de despesa: 339039 fontes: 015000000001 ; 025000000001 ; 02501000001 valor total: r\$ r\$ 83.820,00 (oitenta e três mil, oitocentos e vinte reais).
Belém, 25 de junho de 2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
EDILZA JOANA FONTES
Secretária de estado de igualdade e direitos Humanos, em exercício.
Protocolo: 1215113

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES

PORTARIA

PORTARIA Nº 286 DE 25 DE JUNHO DE 2025
Cria a Comissão Organizadora da 7ª Conferência Estadual de Políticas para Mulheres
A SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no DECRETO Nº 4.728, DE 12 DE JUNHO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado 13/06/2025, que convoca a 7ª Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres,
RESOLVE:
Art. 1º - Fica instituída a Comissão Organizadora da VII Conferência Estadual de Políticas para Mulheres, a se realizar em Belém/Pará, no período de 28 e 29 de agosto de 2025. Com o objetivo de organizar, deliberar e sistematizar sobre o funcionamento da Conferência Estadual e das conferências municipais e livres de Políticas para Mulheres.
Parágrafo Único: A Comissão Organizadora acompanhará presencialmente, as Conferências nos municípios que possuem Organismos de Políticas para as Mulheres e Conselhos Municipais dos Direitos das Mulheres.
Art. 2º - A Comissão Organizadora Estadual será composta por integran-